



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.690 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.197, DE 08/04/2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.197, de 08 de Abril de 2.008, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para a APM Milton Ballerini.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.12.363.0019.2051–Repasse de Verba à APM Milton Ballerini R\$ 380.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1030–Constr,Ampl.e Ref.de Quadras Poliesportivas R\$ 380.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 08 de Abril de 2008.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal.